

ATA**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD**

Ata da 34ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Codevasf, realizada no dia 18 de novembro de 2019, às quinze horas.

Às quinze horas, do dia 18 de novembro de 2019, por meio de teleconferência, realizou-se a 34ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf sob a presidência de Lucas Resende Rocha Junior. Participaram Fabrício Antônio de Souza Martins e Mauro Wasilewski.

I - ORDEM DO DIA

a) Para conhecimento: Resolução nº 609/2019 - Submeter à aprovação do Conselho de Administração - Consad, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Codevasf 2019, ano base 2018 (fls. 54 a 97), com base na Nota Técnica nº 011/2019 - AE/GPE/UAV, de 13/06/2019 (fls. 03 a 05) do processo nº 59500.001123/2019-98, em atendimento à Lei nº 13.303/2016, ao Decreto nº 8.945/2016 e ao Estatuto Social da Codevasf.

O COAUD tomou conhecimento da matéria apresentada.

b) Para conhecimento: Resolução nº 669/2019:

I - Submeter à aprovação do Conselho de Administração a revogação do Regimento Interno da Codevasf, aprovado por meio da Resolução nº 731, de 09 de novembro de 2017, e Deliberação nº 17, de 24 de novembro de 2017.

II - Submeter à aprovação do Conselho de Administração o Regimento Interno da Codevasf e os respectivos organogramas da Sede e das Superintendências Regionais (fls. 482 a 546), com base na Nota Técnica nº 015/2019 - AE/GPE/UGP, de 5 de novembro de 2019 (fls. 547 a 552), e no Parecer Jurídico nº 226/2019, de 07 de maio de 2019 (fl. 469) do processo nº 59500.001513/2017-04, a fim de adequá-lo ao seu Estatuto Social e à legislação em vigência.

III - Estabelecer que os escritórios de apoio técnico de Palmas/TO, Goiânia/GO, Belém/PA, Cuiabá/MT e os escritórios de apoio técnico de Imperatriz/MA e Maceió/AL, iniciarão suas atividades mediante concessão do governo federal, estadual e/ou municipal da infraestrutura física (espaço físico devidamente equipado com mobiliário adequado, ar condicionado), além dos serviços de vigilância, limpeza e conservação necessários para o seu funcionamento.

IV - Estabelecer o prazo de 180 dias para que ocorra o encerramento das atividades e desmobilização administrativa, por parte da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico e seus rebatimentos nas Superintendências Regionais, das seguintes unidades:

- a) Escritório de Apoio Técnico de Santa Maria da Vitória - BA (2ªSR);
- b) Escritório de Apoio Técnico de Barra - BA (2ªSR);
- c) Escritório de Apoio Técnico de Ouricuri - PE (3ªSR);
- d) Escritório de Apoio Técnico de Delmiro Gouveia - AL (5ªSR);
- e) Escritório de Apoio Técnico de Jacobina - BA (6ªSR);
- f) Escritório de Apoio Técnico de Bacabal - MA (8ªSR);
- g) Unidade de Bovinocultura de Brasilândia - MG (1ªSR); e
- h) Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Ceraíma - BA (2ªSR).



O COAUD tomou conhecimento da matéria apresentada e solicitou que fosse incluída na pauta da próxima reunião presencial, pois a matéria requer uma análise mais aprofundada e discussão conjunta dos membros.

c) Para conhecimento: CI nº 217/2019-PR/GB – Resposta quanto à solicitação do Conselho de Administração para que a Diretoria Executiva envie esforços visando prover os recursos e condições necessárias para o funcionamento da Secretaria de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos – PR/Sirc. (Diligência 271ª – CI nº 170/2019 - PR/SC, de 29/8/2019)

O COAUD tomou conhecimento da matéria apresentada.

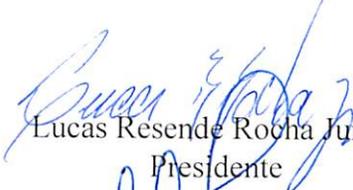
d) Para conhecimento: Ofício nº 666/2019/PR/GB – Para o Conselho de Administração tomar conhecimento do encaminhamento à Corregedoria Geral União – CGU do processo de transferência indevida de funcionário.

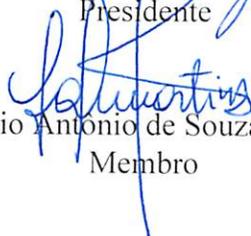
O COAUD tomou conhecimento da matéria apresentada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Maria Antonia de Oliveira, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros.


Maria Antonia de Oliveira
Secretária Substituta


Mauro Wasilewski
Membro


Lucas Resende Rocha Junior
Presidente


Fabrício Antonio de Souza Martins
Membro